

antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências. Arrematantes Vencedores: PHP TRATORES LTDA, CNPJ: 10.014.409/0001-10, lote 2 Valor global R\$ 25.000,00; ROBERTO CARLOS SAMPAIO, CPF: 023.147.748-17, lote 3 Valor global R\$ 1.500,00; JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS, CPF: 529.515.297-91, lote 4 Valor global R\$ 4.100,00; GENILDO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF: 805.673.714-68, lote 5 Valor global R\$ 4.000,00; GILMAR DE SOUSA ARAGÃO, CPF: 026.390.534-93, lote 9 Valor global R\$ 300,00; EDILSON MACEDO DE SOUSA, CPF: 012.417.214-83, lote 11 Valor global R\$ 500,00 e lote 12 Valor global R\$ 12.200,00; Os lotes 01, 06, 07, 08, 10 não tiveram arrematantes e o lote 13 foi retirado do leilão.

Cabaceiras-PB - 23 de Fevereiro de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:10E4D2F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Órgão Executivo Municipal

PORTARIA nº 972, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Diretor do Departamento de Desportos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, alterada por Leis complementares posteriores pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS ANDRÉ FARIAS DE MENEZES**, para exercer as atribuições do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS**, classe provimento em comissão, a partir da presente data.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 1º de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:956AA0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973, DE 2 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA nº 973, DE 2 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, situada na sede do Município, aprovada por meio da Lei nº 949 / 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

e, em consonância ainda com a Lei nº 949, de 4 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de **SALOMÃO DE ALMEIDA CASTRO**, a Rua Projetada localizada na sede do Município, especificamente vizinha a Rua João Batista de Lima (João Preto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1935E021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2022

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal para prestar seus serviços à disposição do Fórum local e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO A PEDIDO o servidor **JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA**, Porteiro, inscrito no CPF sob o nº 09623472480, Matrícula 4796, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para prestar seus serviços no Fórum Local, com ônus para o município de origem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 04 de julho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:76830C47

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar que tiveram pedidos de desistência de processos anteriores. Conforme especificações contidas no termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2022. **DOTAÇÃO:** 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2085 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências fundo a fundo de recursos de SUS provenientes do Governo Federal 632 Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00161/2022 - 04.07.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 102.300,00.